



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 414/2016**

(Protocolo Nº 17.853/2016)

João Pessoa, 17 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **RONALDO DE ARAUJO FARIAS**, Matrícula - 201260073, Analista Judiciário, CJ-03, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 18.10.2016, com retorno previsto para o dia 20.10.2016.

O servidor participará da 8ª Reunião Ordinária de Diretores de TIC/2016, conforme Protocolo TRT Nº 17.721/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução acima citada, observando-se o **Ato GP nº 70/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral